



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

RETIFICAÇÃO Nº01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, REFERENTE AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PMV/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação nº 01 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PMV/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Certame para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, conforme segue:

I - DO ITEM 3 - DAS FASES

1) Inclui-se a Prova Prática para os cargos: **S21** - Instrutor de Libras II e **S22** - Intérprete de Libras, passando o item “d” a constar com a seguinte redação:

d) Etapa Única para os cargos do Nível Superior Completo:

1ª Fase: Prova Objetiva, para todos os cargos, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Fase: Prova de Títulos, para todos os cargos, de caráter classificatório;

3ª Fase: Prova Prática, somente para os cargos: Instrutor de Libras II e Intérprete de Libras, de caráter eliminatório.

II - DO ITEM 4 - DAS INSCRIÇÕES

1) Os subitens 4.8.1. e 4.8.11. passam a constar com a seguinte redação:

4.8.1. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando-se o horário de funcionamento, ou enviar para o correio eletrônico notificacao@ibade.org.br, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Inscrição, impreterivelmente até o último dia do período do pedido de isenção previsto no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

4.8.11. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar, não mencionado neste edital.

III - DO ITEM 6 - DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Os subitens 6.3. e 6.5 passam a constar com a seguinte redação:

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá entregar cópia simples do laudo médico, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, cópia simples da carteira de identidade ou CPF, até o último dia de pagamento da inscrição, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando o horário de atendimento, ou enviar para o correio eletrônico notificacao@ibade.org.br, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Inscrição.

6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **6.2**, ou deixar de enviar/entregar o laudo médico ou enviá-lo/entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

IV - DO ITEM 7 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1) Os subitens 7.1.1. e 7.1.1.1. passam a constar com a seguinte redação:

7.1.1. O candidato deverá entregar laudo médico, que ateste a necessidade de condição especial, até o



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

último dia de pagamento da inscrição, no Posto de Atendimento – ANEXO III, observando o horário de atendimento do posto, ou enviar para o correio eletrônico notificacao@ibade.org.br, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição.

7.1.1.1. O candidato que deixar de entregar ou enviar o laudo médico que justifique a necessidade do atendimento especial, não terá o pedido atendido.

V - DO ITEM 9 - DA PROVA OBJETIVA

1) As tabelas do subitem 9.5 passam a constar com a seguinte redação:

9.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Administrador de Empresas, Advogado, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro Especialista em Segurança do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo (todas as áreas), Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais - Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais - História e Geografia de Rondônia	5	1	5
Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional	10	3	30
-Conhecimentos Específicos - área de formação	15	3	45
Totais	50	-	100

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Coordenador Pedagógico - Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico - Supervisor Escolar, Instrutor de Libras II, Intérprete de Libras, Professor Nível III - todas as especialidades.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais - Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais - História e Geografia de Rondônia	5	1	5
Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional	10	3	30
- Conhecimentos Específicos - área de formação	15	3	45
Totais	50	-	100



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - Médico - todas as especialidades.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais - Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais - História e Geografia de Rondônia	5	1	5
Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional	10	3	30
Conhecimentos Específicos - área de formação	15	3	45
Totais	50	-	100

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Cuidador de Alunos, Fiscal de ITBI, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal Tributário, Secretário Escolar I, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Informática, Técnico em laboratório de Análise Clínica, Técnico em laboratório de Ciências Agrárias, Técnico em Laboratório de Solos, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa	15	1	15
Conhecimentos Gerais - Informática Básica	5	1	5
Conhecimentos Gerais - História e Geografia de Rondônia	5	1	5
Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional	10	3	30
Conhecimentos Específicos - área de formação	15	3	45
Totais	50	-	100

VI - DO ITEM 11. DA PROVA PRÁTICA

1) O subitem 11.1 passa a constar com a seguinte redação:

11.1. Participarão desta fase os candidatos aos cargos: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Borracheiro, Chapeador, Costureira, Coveiro, Eletricista de Viaturas e Equipamentos, Eletricista Predial, Encanador Hidro-Sanitário, Instrutor de Libras II, Intérprete de Libras, Mecânico Geral, Motorista de Viaturas Leves, Motorista de Viaturas Pesadas, Operador de Máquinas Leves, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Esteira, Pedreiro, Secretário Escolar I, Soldador e Torneiro Mecânico, aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo abaixo:

CÓD	CARGO	QUANTIDADE
-----	-------	------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

M01	Agente Administrativo	100
F01	Auxiliar Administrativo	100
G02	Borracheiro	20
G03	Chapeador	10
G04	Costureira	20
G05	Coveiro	10
G06	Eletricista de Viaturas e Equipamentos	20
G07	Eletricista Predial	20
G08	Encanador Hidro-Sanitário	10
S21	Instrutor de Libras II	10
S22	Intérprete de Libras	10
G09	Mecânico Geral	15
G10	Motorista de Viaturas Leves	25
G11	Motorista de Viaturas Pesadas	25
G12	Operador de Máquinas Leves	20
G13	Operador de Motoniveladora	20
G14	Operador de Pá Carregadeira	20
G15	Operador de Retroescavadeira	20
G16	Operador de Trator de Esteira	20
G17	Pedreiro	10
M08	Secretário Escolar I	100
G18	Soldador	10
G20	Torneiro Mecânico	10

2) Incluem-se os subitens 11.8.14 e seguintes:

11.8.14. Na Prova Prática de Libras será avaliado o desempenho do candidato na explanação sobre temas indicados no subitem **11.8.14.2.**

11.8.14.1. A Prova Prática para os cargos: Instrutor de Libras II e Intérprete de Libras será individual, com duração de 15 minutos e consistirá de explanação, pelo candidato, sobre um dos temas constantes no subitem abaixo, podendo haver questionamentos, sobre o tema, pela Banca Examinadora.

11.8.14.2. Temas para Prova Prática de Libras:

1. Português: Comparativos; Advérbios; Numerais; Adjetivos.

2. Matemática: Figuras Geométricas com números e letras; Números inteiros e fracionários; Noções de conjuntos.

3. Ciências e Biologia: Estados físicos da matéria; Temperatura e calor; corpo humano; As partes das plantas; Animais vertebrados; Animais invertebrados.

4. História e Geografia: Descobrimento do Brasil; O processo de industrialização na região norte; Crescimento da população brasileira; Economia de Rondônia na atualidade.

11.8.14.3. A Prova Prática de LIBRAS será filmada para eventual consulta e não será divulgada em hipótese alguma. O candidato que não autorizar a filmagem será eliminado do certame.

11.8.14.4. O tema da Prova Prática de LIBRAS será escolhido por meio de sorteio a ser realizado no



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

momento que antecede a realização prova, dentre os temas propostos no subitem 11.8.14.2 deste Edital.

11.8.14.5. **A pontuação na Prova Prática de Libras** dar-se-á da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PONTUAÇÃO:

ITEM	PONTUAÇÃO
Fluência em Libras: vocabulário, classificadores, gramática, uso do espaço e expressão facial e corporal.	9,0
Improvisação/Criatividade.	3,0
Didática/Metodologia de ensino: Contextualização do tema: coesão, coerência.	4,0
Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.	4,0
TOTAL	20,0

11.8.14.6. As avaliações dar-se-ão dentro das normas técnicas, levando-se em consideração a desenvoltura do candidato nas atividades propostas.

VII - DO ITEM 13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1) A alínea "d" passa a constar com a seguinte redação:

d) para os cargos de **Nível Superior Completo** será a soma das notas finais das Provas Objetiva e Títulos, exceto para os cargos: Instrutor de Libras II e Intérprete de Libras, que estão condicionados também à aptidão na Prova Prática.

2) O desempate passa a constar com a seguinte redação dos cargos de Nível Superior e Nível Médio:

NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Administrador de Empresas, Advogado, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Enfermeiro Especialista em Segurança do Trabalho, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo (todas as áreas), Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional.

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;

d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Coordenador Pedagógico - Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico - Supervisor Escolar, Instrutor de Libras II, Intérprete de Libras, Professor



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

Nível III - todas as especialidades.

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

NO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - Médico - todas as especialidades.

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo, Cuidador de Alunos, Fiscal de ITBI, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fiscal Tributário, Secretário Escolar I, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Imobilização Ortopédica, Técnico em Informática, Técnico em laboratório de Análise Clínica, Técnico em laboratório de Ciências Agrárias, Técnico em Laboratório de Solos, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo.

- a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos - área de formação;
- b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa;
- d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Gerais - Informática Básica;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

VIII - DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

1) O requisito do cargo S03 – Análise de Sistemas passa a constar com a seguinte redação:

CÓD.	CARGO	REQUISITO
S03	Analista de Sistemas	Curso Superior de Ciências da Computação.

2) Todas as menções de Conselho de Classe passam a seguir a seguinte redação:

“e registro no respectivo Conselho de Classe.”

IX - DO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) Inclui-se a disciplina de Conhecimentos Gerais - Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional para os cargos dos Níveis Superior e Médio e ajusta-se a relação disciplinas de Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos dos mesmos.

CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

Relação disciplinas Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos: em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da Prefeitura de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum de conteúdos que abordem a Língua Portuguesa, Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública, Noções de Direito Constitucional, Informática Básica, História e Geografia de Rondônia, a fim de que o profissional redija e elabore planos e programas na sua área; atue com ética e conduta condizentes ao desempenho da função pública, aplique à rotina diária os princípios que orientam a administração pública e os direitos conferidos pela Constituição Federal; lide com as ferramentas da esfera digital, e conheça a história e a geografia do estado onde desempenhará suas funções. Os conteúdos em comum têm como objetivo o atendimento das atribuições gerais dos cargos do ensino superior: planejar, operacionalizar planos, programas e projetos nas suas áreas específicas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

ÉTICA E CONDUTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Servidor Público. Regime jurídico. Direitos e Deveres. Infrações e Sanções aplicáveis. Princípios administrativos. Moralidade. Ética funcional. Regras Deontológicas. Acesso à informação e transparência no serviço público. Improbidade administrativa. Crimes praticados pelo funcionário público contra a Administração. Lei Orgânica do Município de Vilhena/RO. Estatuto do Servidor Público do município de Vilhena/RO.

Sugestões Bibliográficas: Legislação correlata: Constituição Federal de 1988, artigos do 1º a 16º e artigos 37 a 41. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Artigos 312 ao 326, do Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município de Vilhena (RO). Estatuto do Servidor Público do município de Vilhena/RO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos. Controle da Administração Pública. Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Políticas Públicas: conceitos, características e classificação. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Administração Direta e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição.

Sugestões Bibliográficas: Constituição Federal de 1988 (Art. 37 ao 43); Direito Administrativo brasileiro, Hely Lopes Meirelles; Direito Administrativo, Maria Sylvia Zanella Di Pietro; Curso de Direito Administrativo, Celso Antônio Bandeira de Melo.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República (Art 1º. Ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos Deveres individuais e coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos.

Sugestões Bibliográficas: Legislação correlata: Constituição Federal de 1988, artigos do 1º ao artigo 16.

CARGOS DO NÍVEL MÉDIO

Relação disciplinas Conhecimentos gerais x atribuições dos cargos: em conformidade com a natureza dos cargos efetivos da Prefeitura de Vilhena, optou-se por apresentar uma parte comum dos conteúdos que abordem Língua Portuguesa, para o profissional redigir e elaborar planos e programas na sua área; Ética e Conduta na Administração Pública, Administração Pública e Noções de Direito Constitucional, a fim de que sua atuação seja baseada na ética e conduta condizentes com as atividades no setor público, juntamente com os princípios inerentes à administração e os direitos conferidos pela Constituição Federal; Informática Básica, necessária para lidar com as ferramentas da esfera digital; além de História e Geografia de Rondônia, estado da federação no qual desempenhará suas funções. Os conteúdos em comum têm como objetivo o atendimento das atribuições gerais dos cargos do ensino médio: planejar, operacionalizar planos, programas e projetos nas suas áreas específicas.

CONHECIMENTOS GERAIS

ÉTICA E CONDUTA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Servidor Público. Regime jurídico. Direitos e Deveres. Infrações e Sanções aplicáveis. Princípios administrativos. Moralidade. Ética funcional. Regras Deontológicas. Acesso à informação e transparência no serviço público. Improbidade administrativa. Crimes praticados pelo funcionário público contra a Administração. Lei Orgânica do Município de Vilhena/RO. Estatuto do Servidor Público do município de Vilhena/RO.

Sugestões Bibliográficas: Legislação correlata: Constituição Federal de 1988, artigos do 1º a 16º e artigos 37 a 41. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011). Artigos 312 ao 326, do Código Penal, que tratam dos crimes cometidos por funcionário público contra a Administração Pública. Lei Orgânica do Município de Vilhena (RO). Estatuto do Servidor Público do município de Vilhena/RO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios da Administração Pública: princípios expressos e reconhecidos. Controle da Administração Pública. Ato Administrativo: conceito, elementos, objeto, forma, motivo, finalidade, características, classificação, espécies, extinção, anulação e revogação. Contratos Administrativos: conceito, características, espécies, duração, prorrogação, renovação, cláusulas e convênios administrativos. Políticas Públicas: conceitos, características e classificação. Licitação: conceito, objetivo, princípios, dispensa de licitação, inexigibilidade, modalidades de licitação e pregão. Serviço Público: conceito, classificação, titularidade e princípios. Administração Direta e Indireta: conceito, natureza da função, abrangência e composição.

Sugestões Bibliográficas: Constituição Federal de 1988 (Art. 37 ao 43); Direito Administrativo brasileiro, Hely Lopes Meirelles; Direito Administrativo, Maria Sylvia Zanella Di Pietro; Curso de Direito Administrativo, Celso Antônio Bandeira de Melo.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

(Art 1º. Ao 4º.); Dos Direitos e Garantias Fundamentais: dos Deveres individuais e coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos.

Sugestões Bibliográficas: Legislação correlata: Constituição Federal de 1988, artigos do 1º ao artigo 16.

2) Acrescenta-se DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO e respectivas sugestões bibliográficas para o cargo de Advogado.

ADVOGADO

DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO: Princípios gerais do direito tributário. Normas, princípios e regras. Princípios constitucionais tributários. O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, regressividade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições. Sistema tributário nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. Competência interna e externa: elementos de conexão. A distribuição da competência legislativa tributária. Federalismo fiscal. Repartição das receitas tributárias. Fundo de participação dos Estados e do Distrito Federal. Fundo de participação dos municípios. Retenção de recursos. Hipóteses. Legislação tributária: conceito, vigência e aplicação. Processo legislativo tributário: Emenda Constitucional, Lei Complementar Tributária, Lei Ordinária e Medida Provisória, Decreto Legislativo, Resoluções do Senado, Tratados e Convenções Internacionais. Controle da constitucionalidade da lei tributária. O controle incidental. A Ação Direta de Inconstitucionalidade. A Declaração de Constitucionalidade. Os efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Interpretação e integração do Direito Tributário. A correção das antinomias. Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas antielisivas. Fato gerador: classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador. Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. Redução de base de cálculo. Alíquota zero. Fato gerador: aspectos objetivos, subjetivos, temporais, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. Sujeito ativo e sujeito passivo. Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades. Lançamento e suas modalidades. Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Garantias e privilégios do crédito tributário. Infrações e sanções em matéria tributária. A natureza das penalidades tributárias. Tributos federais./ Tributos estaduais. Tributos Municipais. Contribuição de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Contribuições ao Regime Geral de Previdência. 11. Taxas. 12. Preços públicos. Taxa judiciária, custas e emolumentos. Imposto sobre Serviços (ISS). Fato gerador, alíquota e base de cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo. Conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Relações ente ISS e ICMS: fornecimento simultâneo de mercadorias e serviços. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU e outros impostos municipais). Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos. Plano Plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamentos anuais. Créditos adicionais, suplementares e especiais. Vedações. Normas previstas na Constituição. Princípios orçamentários. Lei no 4.320/1964. Lei de Orçamento. Receita e despesa. Proposta orçamentária. Elaboração da Lei de Orçamento. Exercício financeiro. Execução do orçamento. Fundos especiais. Controle da execução orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/2000). Disposições preliminares. Planejamento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Receita pública. Despesa pública. Transferências voluntárias. Exigências para realização das transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização. Código Tributário Municipal de Vilhena.

Referências bibliográficas:

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução a ciências das finanças;

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro;

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquematizado e outros disponíveis nas bibliotecas e livrarias de acesso ao candidato.

3) Altera-se o conteúdo específico e referências bibliográficas para o cargo de Cirurgião Dentista, que segue com a seguinte redação:

CIRURGIÃO DENTISTA

Programa: Exame do Paciente: Anamnese; exame clínico; exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados); radiologia intra e extrabucal (técnica e interpretação). Etiologia, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de: Cárie dentária; doença periodontal; lesões cancerizáveis e estomatológicas; câncer bucal; má oclusão dentária; infecções viróticas; bacterianas e micóticas na cavidade oral; doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal; doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à Saúde: Educação em Saúde: Fatores determinantes e condicionantes de saúde; aspectos sócio-econômico-culturais em odontologia; saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos; organização e administração de serviços odontológicos; recursos humanos em odontologia; trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento); anestesia local: anestésicos; vasoconstritores; indicações e contraindicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: Analgésicos; antibióticos; anti-inflamatórios; fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística: Técnicas clássicas e atuais; materiais restauradores; tratamento invasivo e não invasivo de lesões cariosas. Cirurgia: Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontias simples e complexas; Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. Prótese Dentária: princípios básicos da oclusão; diagnóstico dos hábitos parafuncionais e da doença têmporo-mandibular; próteses removíveis parciais e totais; Tratamento conservador do complexo dentina/polpa; Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção; Traumatismo dental: classificação, diagnóstico, prognóstico e tratamento; Urgências em odontologia. Exodontias - técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contraindicações; ulotomias; gengivectomias; exodontia de dentes retidos e impactados. Funções administrativas: planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva; Epidemiologia: diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal, participar do planejamento, execução, avaliação e interpretação de estudos e levantamentos epidemiológicos; Atividades coletivas, inter e multidisciplinares: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB)- procedimentos . Conhecimento e tratamento de doenças Sistêmicas com Repercussão na Cavidade Bucal. Conhecimento do sistema de referenciamento e contra referenciamento para atenção à saúde de maior complexidade. Biossegurança. Políticas de Saúde. Código de Ética Odontológica atualizado. Princípios da radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação.

Sugestões bibliográficas:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2ª edição. São Paulo: Artes Médicas, 2006.240p.

ANVISA Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos - Série A - Normas e Manuais Técnicos. Brasília, 2006.156p.

ANVISA. Ministério da Saúde. Nota Técnica Nº 01 de 24 de fevereiro de 2014. Vigilância e Monitoramento das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana (RM) em serviços de saúde. Brasília, fev. 2014. p.

ANVISA. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. - Brasília: Anvisa, 2010. 116 p.

BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas. 1ª edição. São Paulo: Editora Santos, 802 pp. 2010. Vol 1 e 2.

BUISCHI, Yvonne P. Promoção de saúde bucal na clínica odontológica. 1ª edição. Série EAP. APCD nº 22, Editora Artes Médicas, 2000.

CAMPOS, V.; CRUZ, R. A.; MELLO, H. S. A. Diagnóstico e tratamento das anomalias da odontogênese. 1ª edição. São Paulo: Editora Santos, 2004.

4) Ajusta-se a menção de História do **PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA**, passando a constar com a seguinte redação:

PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA

(...)

HISTÓRIA. História do Estado de Rondônia.

(...)

5) Incluem-se os conteúdos abaixo para os cargos de Fiscal Tributário e Fiscal de ITBI e respectivas sugestões bibliográficas.

FISCAL TRIBUTÁRIO

Programa: Código Tributário Nacional: Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. Lei Complementar nº 256, de 26 de dezembro de 2017, institui o novo Código Tributário do Município de Vilhena/RO e dá outras providências.

Sugestões Bibliográficas:

Código Tributário Nacional: Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm

Lei Complementar nº 256, de 26 de dezembro de 2017- novo Código Tributário do Município de Vilhena/RO e outras providências.

FISCAL DE ITBI

Programa: Código Tributário Nacional: Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. Lei Complementar nº 256, de 26 de dezembro de 2017, institui o novo Código Tributário do Município de Vilhena/RO e dá outras providências.

Sugestões Bibliográficas:

Código Tributário Nacional: Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm

Lei Complementar nº 256, de 26 de dezembro de 2017- novo Código Tributário do Município de Vilhena/RO e outras providências.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

Demais Informações permanecem inalteradas.

Vilhena/RO, 11 de outubro de 2019.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL
VILHENA/RO**

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VILHENA/RO**